



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 99, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura analise viabilidade de homenagear o Sr. Marco José de Paula (Perereca).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da Secretaria Municipal de Cultura, a viabilidade de homenagear o Sr. Marco José de Paula (Perereca), com a criação de um boneco carnavalesco para desfile no nosso carnaval. Em anexo, segue a documentação que conta um pouco da história do Sr. Marco José de Paula (Perereca), destacando sua contribuição significativa para a cultura local.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação pelo fato de saudoso Marcos José de Paula (Perereca), fundador do Bloco Gaiola das Loucas, trouxe inovação e cor às quintas-feiras de Carnaval, proporcionando ao público Itabiritense uma celebração vibrante e acolhedora. Seu bloco se tornou referência na cidade, atraindo foliões de todas as idades e promovendo o respeito e a igualdade através da arte e da música. Diante da sua inestimável contribuição para a cultura local, propomos a criação de um boneco carnavalesco em sua homenagem, garantindo que sua presença continue abrillantando os carnavais da cidade.

Sala de reuniões, 10 de fevereiro de 2025


Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO

EM 10/02/25


PRÉSIDENTE





